PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/05/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convido a todos para ouvirmos o Hino do Município de Ipameri:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 016/2021, de 05/05/2021.

• Leitura do Of. nº 088/2021, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que apresenta o relatório mensal das atividades, referente ao mês de abril/2021.

• **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

• **Requerimento nº 084/2021** - Em caráter de urgência, a melhoria da sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a colocação de lombadas de trânsito (quebra-molas), em pontos específicos, na Av. Branca de Aguiar Machado.

• **Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:**

• **Requerimento nº 085/2021** - Em caráter de urgência, o estudo de viabilidade técnica de melhoria da segurança de trânsito na rotatória entre o cruzamento da Avenida Dr. Gomes da Frota com a Rua Coronel João Vaz.

• **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 029/2021**, que "Institui o "Dia Municipal da Visão Monocular", no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 027/2021**, oriundo do Executivo Municipal que "Autoriza desafetação e alienação de imóvel que menciona e dá outras providências".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 028/2021**, oriundo do Executivo Municipal que "Autoriza desafetação e alienação de imóvel que menciona e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação **Projeto de Lei nº 025/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Inclui o Conselho Municipal de Turismo à Lei Municipal nº 3.332, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa, e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 026/2021**, de autoria do Vereador **Alisson Rosa**, que "Estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19, aos professores e servidores da educação, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências".

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 022/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Declara a 'Trezena de Santo Antônio' como patrimônio imaterial do Município de Ipameri e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 023/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização do Descarte

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

responsável do Lixo, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 12, 19 e 26 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

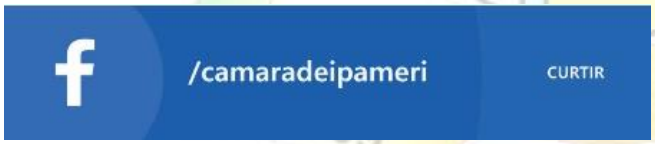
●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





Para meditar

"Muita gente acha que política é uma coisa e cidadania é outra, como garfo e faca, e não é. Política e cidadania significam a mesma coisa".

(Mário Sérgio Cortella)

06 de maio – "Dia do Cartógrafo".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".